

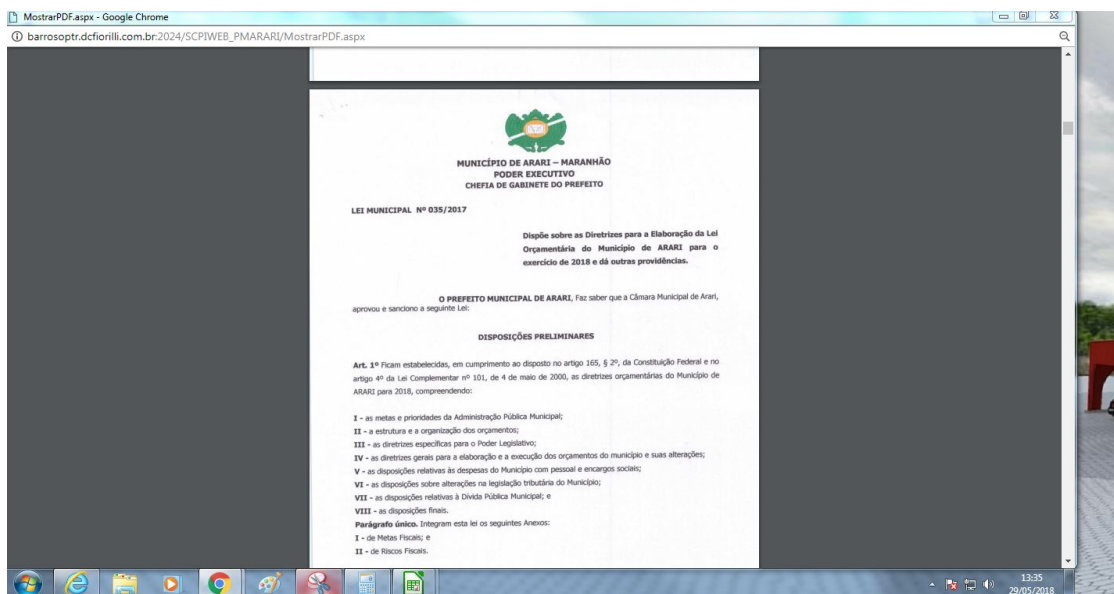
RELATÓRIO 1055/2018
AVALIADO EM : 29/05/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	510			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE ARARI			
Responsável	DJALMA DE MELO MACHADO			
Relator	Joaquim Washington Luiz de Oliveira			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.arari.ma.gov.br			
DATA	29/05/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER			X
6	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
7	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		
8	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X

9	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



SCPI - Google Chrome
barrosopttr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/MostrarPDF.aspx

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"))

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	30.205.300,92	0,00
Pessoal Ativo	30.000.372,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	199.928,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (I - F do art. 19 da LRF) (a)	0,00	0,00
Indenizáveis por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Despesas com Indenização de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Receitas Vinculadas	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II - I)	30.205.300,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	57.759.246,47	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (13 art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	57.759.246,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIII)	30.205.300,92	52,30
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	31.189.889,83	54,00
LIMITE FISCAL (VIII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.606.486,38	51,20
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do art. 1º do art. 20 da LRF)	28.079.391,87	48,60

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2 - A Câmara Municipal não possui mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do art. 28-A da Lei 4.320/64.

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **ARARI CUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 29 de Maio de 2018.

Miguel Arcangelo De Oliveira Melo
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Walber Da Silva Abreu
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2